

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 016/2021

Processo: 2021.183.082541

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pelo Sr. Presidente **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd. 182, Lt. 08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO.

CONTRATADA: LUPA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.051.139/0001-52, Inscrição Municipal: 0264838-5 com sede na Rua sete de Setembro, nº. 92, sala 708 – Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.050-002, telefones (21) 2524-2845, neste ato representada pela Sra. **MARIA DE LOURDES GONSIOROSKI MENDES**, brasileira, casada, advogada, Portadora da Carteira de Identidade nº 13.034.078-9 - SSP/RJ e Inscrita no CPF sob nº 442.141.114-00, telefone: (21) 98267-0360, e-mail: lourdesmendes@lupa-rj.com.br residente e domiciliada, na Avenida Vice Presidente José Alencar, 1400, Edifício Tâmisia, bloco 04, apartamento 713, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-033, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

Considerando a necessidade de promover correções de erro material no contrato administrativo 016/2021, a contratante, de forma unilateral, resolve realizar o 1º **Apostilamento**, constata no **Processo Administrativo nº 2021.183.082541**, nos termos do art. 65, inciso I, “a” da Lei nº 8.666/1993, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objetivo a correção de erro material no Contrato Administrativo nº 016/2021, assinado em 09/09/2021.

2. DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica retificada os itens abaixo:

2.1.1. **Onde se lê:** O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação (...).

Leia-se: O presente Contrato decorre de Inexigibilidade de Licitação (...).

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas no Contrato Administrativo nº 016/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esta apostila.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Em face da alteração informada, firma-se o presente Termo de

Gurupi/TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.


FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR